



REGISTRADO
EM 08, 04, 2005
Elsinho
Assinatura

LEINº 642/2005

Dispõe sobre a alteração da denominação do logradouro público municipal, e da outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona e manda publicar a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome da rua Almeida Couto, que passará a se chamar “rua Antonio Cruz de Oliveira Filho – Tuica”.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Urbanismo, a confecção de placas informativas que deverão ser fixadas nas extremidades o referido logradouro, a fim de dar conhecimento a todos os cidadãos.

Art. 3º – O Poder Executivo deverá informar de ofício a todos os órgãos, repartições e entidades, especialmente à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a mudança da denominação do logradouro.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 29 de fevereiro de 2005.

Ernesto Ferreira da Silva
Ver. Ernesto Ferreira da Silva
Presidente

Elsinho
Ver. Elso Pimentel de Lima
1º Secretário

Almeida